



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Simpatia do Centro Oeste

**Ata da 08ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia
do dia 19 de Maio de 2.025.**

Presidente.: EVERTON AURÉLIO CARDOSO GOMES.

1ª Secretária.: CLAUDINEIDE AP. DA SILVA TERUEL.

A os dezenove dias do mês de Maio de Dois Mil e Vinte e Cinco, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234 a **Oitava Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: **ALEX ANTÔNIO FARIAS; APARECIDO CÉLIO HORÁCIO; CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUEL; ELIZEU FABIANO DE ANDRADE FAUSTINO; EVERTON AURÉLIO CARDOSO GOMES; FREDERICK JADDER BERGAMIN; GERALDO ALVES E RAFAEL ANANIAS PEDROSO.** Ausente a Nobre Vereadora **GISELENE CRISTINA DOS SANTOS MATEUS. INFORMAMOS** aos presentes que esta Sessão Legislativa está sendo gravada e filmada, de acordo com as **Diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**, ao permanecer neste local, todos os presentes concordam com o uso de sua imagem e voz, para fins de transmissão, registro e publicação das atividades legislativas. Havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão. De acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, a Nobre Vereadora **CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUEL**, fez a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada.

EXPEDIENTE:

Obs. 1) - Conforme o Artigo 161 do Regimento Interno o Expediente, terá a duração improrrogável de 02 (duas) horas e destina-se a leitura de matérias oriundas do Executivo ou de outras origens e à apresentação de proposições pelos Vereadores, para conhecimento, encaminhamento ou deliberação do Plenário.

ITEM 1 - ATA.

- ✓ Ata da 07ª (sétima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, do dia 05 de Maio de 2.025;



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Simpatia do Centro Oeste

ITEM 02 - CORRESPONDÊNCIAS.

Não houve correspondências para a presente Sessão.

ITEM 03 - INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS.

ITEM 3.1 - INDICAÇÃO Nº 24/2.025 DE 10/04/2025, de autoria do Nobre Vereador FREDERICK JADDER BERGAMIN. Assunto.: "INDICO A CONSTRUÇÃO DE OBSTÁCULOS NA RUA IRACEMA NAS APROXIMIDADES DO SUPERMERCADO ALVINLÂNDIA."

ITEM 3.2 - REQUERIMENTO Nº 31/2.025 DE 222/04/2025, de autoria do Nobre Vereador ALEX ANTÔNIO FARIAS. Assunto.: "SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL MINISTRO DR. RICARDO COUTO DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA/SP."

ITEM 3.3 - REQUERIMENTO Nº 32/2.025 DE 14/05/2025, de autoria do Nobre Vereador FREDERICK JADDER BERGAMIN. Assunto.: "SOLICITO A CONTRATAÇÃO DE MÉDICO ONCOLOGISTA PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA/SP."

Item 4 - PEQUENO EXPEDIENTE - 2ª PARTE - DURAÇÃO DE 0:40 (QUARENTA MINUTOS).

"O Pequeno Expediente se destinará aos oradores inscritos para versar sobre qualquer assunto de livre escolha, sem concluir com pedido ou requerimento. Conforme Artigo 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o prazo o orador usar da palavra no Pequeno Expediente, será de 05 (cinco) minutos não sendo permitidos apartes. O Vereador que, chamado para falar no Pequeno Expediente, não se achar presente na hora que lhe for dada a palavra, perderá a vez. "

Item 5 - ORDEM DO DIA.

ITEM 5.1 - PROJETO DE LEI Nº 03/2.025 DE 05 DE MAIO 2025 - LEGISLATIVO (SECRETARIA). Assunto.: "REGULA O ACESSO A INFORMAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ITEM 5.2 - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2025 - LEGISLATIVO, DE 05 DE MAIO DE 2025. Assunto.: "ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO REFERENTE À VESTIMENTA OBRIGATÓRIA DOS VEREADORES NAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA/SP."



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Simpatia do Centro Oeste

ITEM 6 – EXPLICAÇÕES PESSOAIS: *Obs. 1) Havendo tempo hábil, ter-se-á as Explicações Pessoais, concedendo aos nobres Edis, o tempo hábil de 05 (cinco) minutos por Vereador.*

Dando início a presente Sessão o Sr. Presidente colocou o **ITEM 1**, em Única Discussão. Não havendo vereadores para discutir o ITEM 1, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Única Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida o Sr. Presidente passou ao **ITEM 2** e não havendo correspondências para serem lidas na presente Sessão, o Sr. Presidente passou ao **ITEM 3**. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária Exma. Sra. Vereadora Claudineide Aparecida da Silva Teruel, que fizesse a leitura do **ITEM 3.1**. Dando continuidade o Sr. Presidente colocou em Discussão Única o **ITEM 3.1**. Como nenhum vereador desejou discutir o **ITEM 3.1**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a 1º Suplente da Mesa o Vereador Elizeu Fabiano de Andrade Faustino, que fizesse a leitura do **ITEM 3.2**. Dando continuidade o Sr. Presidente colocou em Discussão Única o **ITEM 3.2**. O Nobre Vereador Aparecido Célio Horácio, fez uso da tribuna para versar sobre o **ITEM 3.2** conforme consta em mídia nos arquivos dessa Casa de Leis. Como mais nenhum vereador desejou discutir o **ITEM 3.2**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária Exma. Sra. Vereadora Claudineide Aparecida da Silva Teruel, que fizesse a leitura do **ITEM 3.3**. Dando continuidade o Sr. Presidente colocou em Discussão Única o **ITEM 3.3**. Como nenhum vereador desejou discutir o **ITEM 3.3**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos.

Não havendo mais Indicações e Requerimentos para a presente sessão, dando sequência o Sr. Presidente passou ao **ITEM 4 – (PEQUENO EXPEDIENTE)**: Os nobres vereadores (as) Rafael Ananias Pedroso; Aparecido Célio Horácio e Claudineide Aparecida da Silva Teruel, fizeram uso da tribuna para versarem no Pequeno Expediente conforme consta nos arquivos de mídia junto à Secretaria da Câmara Municipal de Alvinlândia/Sp. Terminado o Pequeno expediente, passamos a **ORDEM DO DIA: 1º Item da Ordem do Dia: Item 5.1 - PROJETO DE LEI Nº 03/2025 – LEGISLATIVO (SECRETARIA)**.

Obs. 1: *O referido Projeto de Lei será em Discussão e Votação Única, de acordo com o Artigo 233, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.*



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Simpatia do Centro Oeste

Obs. 2.: O referido Projeto de Lei, dependerá do voto da maioria simples dos membros da Câmara de acordo com o Artigo 113, Alínea "a", combinado com o §1º do Regimento Interno.

Obs. 3.: Conforme Regimento Interno da C.M.A., a votação deverá ser simbólica conforme Artigo 273 - Inciso I e terá a duração 02 (dois) minutos para discussão do referido Projeto de Lei.

Dando sequência o Sr. Presidente solicitou a **1ª Secretária Vereadora Claudineide Ap. da Silva Teruel**, para que fizesse a leitura do **ITEM 5.1**, juntamente com o **Parecer da Comissão de Justiça e Redação**. Em seguida o Sr. Presidente colocou em Única Discussão o **ITEM 5.1**. Como nenhum Vereador desejou discutir o **ITEM 5.1**, O Sr. Presidente colocou o mesmo em **Votação Única**. Aprovado por Unanimidade de Votos dos presentes. **2º Item da Ordem do Dia.: Item 5.2 - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2025 - LEGISLATIVO.**

Obs. 1.: O referido Projeto de Resolução será em Discussão e Votação Única, de acordo com o Artigo 233, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.

Obs. 2.: O referido Projeto de Resolução, dependerá do voto da maioria simples dos membros da Câmara de acordo com o Artigo 113, Alínea "a", combinado com o §1º do Regimento Interno.

Obs. 3.: Conforme Regimento Interno da C.M.A., a votação deverá ser simbólica conforme Artigo 273 - Inciso I e terá a duração 02 (dois) minutos para discussão do referido Projeto de Lei.

Dando sequência o Sr. Presidente solicitou ao **2ª Secretário Vereador e 1º Suplente da Mesa o Vereador Elizeu Fabiano de Andrade Faustino**, para que fizesse a leitura do **ITEM 5.2**, juntamente com o **Parecer da Comissão de Justiça e Redação**. Em seguida o Sr. Presidente colocou em Única Discussão o **ITEM 5.2**. Como nenhum Vereador desejou discutir o **ITEM 5.2**, O Sr. Presidente colocou o mesmo em **Votação Única**. Aprovado por Unanimidade de Votos dos presentes. Terminado o **ITEM 5**, passamos ao **ITEM 6 (EXPLICAÇÕES PESSOAIS)**: O Nobre Vereador Rafael Ananias Pedroso, fez uso da palavra conforme consta em mídia nos arquivos dessa Casa de Leis. Não havendo mais vereadores inscritos para o **ITEM 6**, o Sr. Presidente, declarou encerrada a presente Sessão. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo **Vereador e Presidente (Everton Aurélio Cardoso Gomes)** _____ e a

Vereadora e 1ª Secretária (Claudineide Aparecida da Silva Teruel)

Claudineide Aparecida da Silva Teruel